

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

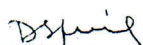
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2468,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA ALVES DE CARVALHO** (matrícula n.º 62421-1) da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico, símbolo DAI-3, da Divisão de Patrimônio Histórico, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

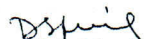
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2469,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VANUSA SILVA AGUIAR** (matrícula n.º 366226-1) da função de confiança de Supervisor de Feiras Livres, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **designar EDSON CARVALHO BORGES** (matrícula n.º 439517-4) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

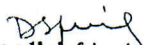
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2470,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CÁRITA VIEIRA ARRUDA** (matrícula n.º 538469-1) para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Amendoeiras, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2471,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.238.980-7/2003, de interesse de **FR INCORPORADORA LTDA.**,

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 21, 22-A e área inservível anexa aos lotes 21 e 22-A, situados à Rua T-37, Quadra 141, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21/22-A e Área Pública Municipal-APM, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 21, 22-A e área inservível anexa ao Lote 21/22-A)

LOTE 21/22-A	ÁREA	1.500,00m ²
Frente para a Rua T-37.....	30,00m	
Fundo confrontando com os lotes 03 e 23.....	30,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 20.....	50,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 22.....	50,00m	

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 21/22-A e Área Pública Municipal-APM)

LOTE 21/22-A	ÁREA	1.410,00m ²
Frente para a Área Pública Municipal-APM.....	30,00m	
Fundo confrontando com os lotes 03 e 23.....	30,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 20.....	47,00m	
Lado esquerdo confrontando como Lote 22.....	47,00m	

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA	90,00m ²
Frente para a Rua T-37.....	30,00m	
Fundo confrontando com o Lote 21/22-A.....	30,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 20.....	3,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 22.....	3,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES

Osquil
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22637673/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 518/2003 - À vista do conteúdo dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 11, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a elaboração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a Companhia de Urbanização do Município de Goiânia - COMURG, a **BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS ANJO VERDES** e o **GRUPO ECOLÓGICO GUARDIÕES DO VERDE**, para implantação do Projeto Goiânia Sempre Verde, durante um período de 1 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura conforme descrito no Processo nº 2.263.767-3/2003.

À Procuradoria Geral do Município, para ciência.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Processo n.º: 22596667/2003

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Assunto: Dispensa de licitação

Despacho n. 486 / 03. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93